



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6414/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2020, oriunda da Concorrência nº 008/2020 do Município de Tanguá/RJ, objetivando futuras e eventuais aquisições de material para substituição de pontos de iluminação pública por tecnologia *light emitting diode* (LED).

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, com sede à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro - Armação dos Búzios, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE**, portador do CPF Nº999.492.967-49, **ADERE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**, oriunda da Concorrência Pública nº 008/2020, assinada em 16.07.2020 e publicada em 20/07/2020, firmada entre o Município de Tanguá e a empresa **WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua General Castrioto nº 344, loja, comp., Barreto, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.086.779/0001-01, representada pelo Senhor Wagner Azevedo de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da carteira de habilitação nº 00296091610 - DETRAN, RJ, e do CPF sob o nº 026.389.157-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, o município de Armação dos Búzios **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda, a Ata de Registro de Preços nº 004/2020, oriunda da Concorrência Pública nº. 008/20 do Município de Tanguá/RJ, firmada em 16.07.2020 e publicada em 20.07.2020, objetivando futura e eventual contratação de empresa para substituição de pontos de iluminação pública por tecnologia *Light Emitting Diode* (LED) no município de Armação dos Búzios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$2.189.482,76 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

setenta e setenta e seis centavos), conforme relação em anexo, com o percentual de 45,04 % (quarenta e cinco inteiros e quatro centésimos por cento);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: Este Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Armação dos Búzios/RJ, 14 de julho de 2021


MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretário Municipal de Serviços Públicos